



MEMORIAL DESCRITIVO

TROCA DO REVESTIMENTO DO PISO – SALA DE RECREAÇÃO

EMEI JUREMA ORTIZ PORTO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas para a substituição integral do revestimento cerâmico do piso e forro de madeira da sala de recreação, bem como a substituição do forro da sala do Pré A, ambas localizadas no prédio 2 da EMEI Jurema Ortiz Porto. A intervenção abrange uma área de 124,68 m² e justifica-se devido à ruptura e ao desgaste das peças existentes.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Desocupação e proteção do ambiente

Antes da remoção do revestimento, a sala deverá ser desocupada, com a retirada de todo o mobiliário móvel. Os mobiliários fixos e equipamentos que não puderem ser removidos deverão ser protegidos adequadamente com lonas ou outro material adequado, a fim de evitar danos por impacto ou poeira. A coordenação dessa etapa será realizada entre a equipe da escola e a equipe executora.

2.2. Demolição e remoção do revestimento atual

A remoção do revestimento cerâmico, abrangendo 77,12 m² de piso e 39,54 metros lineares de rodapé, será realizada manualmente com marretas e talhadeiras, garantindo a preservação das bases existentes. Junto a essa etapa, será feita a retirada do forro de madeira antigo e degradado para a instalação do novo forro de PVC, eliminando riscos estruturais e garantindo um material de fácil higienização. As peças e materiais retirados serão fragmentados para facilitar o transporte, e todo o entulho gerado será imediatamente recolhido para evitar poeira e fragmentos perigosos na escola. Por fim, os resíduos serão armazenados provisoriamente em local indicado pela instituição até a sua remoção e descarte final.

2.3. Limpeza da base

Após a remoção completa do revestimento e do forro antigo, será realizada a limpeza minuciosa do contrapiso e das estruturas de fixação superiores, com a retirada de resíduos de argamassa, poeira, detritos e farpas, preparando a área para as etapas subsequentes de pavimentação e instalação do novo forro de PVC. Serão utilizadas vassouras, espátulas e, se necessário, aspirador portátil para garantir a remoção completa das partículas soltas,



assegurando uma base limpa e desimpedida para os novos acabamentos.

3. ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO DE PISO E FORRO PVC

3.1. Regularização do contrapiso e forro de PVC

Caso sejam identificadas falhas, desníveis ou danos na base do piso ou nas estruturas de suporte superiores, será realizada a devida correção com argamassa apropriada e ajustes estruturais, garantindo o nivelamento, o alinhamento e a aderência adequados tanto para o assentamento do novo revestimento cerâmico quanto para a perfeita fixação e acabamento do novo forro de PVC.

3.2. Aplicação de argamassa colante e fixação do forro

O assentamento das peças cerâmicas será realizado com argamassa colante do tipo ACIII, utilizando a técnica de dupla colagem no contrapiso e no tardo das peças, ao mesmo tempo em que as régua do novo forro de PVC serão fixadas à estrutura superior metálica ou de madeira tratada. Todo o processo, incluindo a paginação das cerâmicas e o encaixe do forro, deverá seguir rigorosamente as orientações dos fabricantes e as normas técnicas para garantir o perfeito alinhamento, a adequada fixação, a segurança e a durabilidade de ambos os revestimentos.

3.3. Fornecimento e assentamento de piso cerâmico e forro de pvc

O revestimento cerâmico a ser assentado possui dimensões de 60x60cm, em tom claro, com classificação PEI IV e acabamento antiderrapante, garantindo resistência e segurança para o uso interno. Em conformidade com essas exigências de segurança e facilidade de higienização para ambientes escolares, o teto receberá o novo forro em régua de PVC brancas, que também propicia rápida limpeza. O assentamento do piso e a montagem do forro seguirão rigorosamente as normas técnicas, respeitando prumo, nível, paginação e o perfeito alinhamento das peças, de forma a garantir qualidade, durabilidade, isolamento adequado e um acabamento uniforme em todo o espaço.

3.4. Rejuntamento

Após o período de cura da argamassa colante, conforme especificado pelo fabricante, será realizada a aplicação do rejunte flexível, compatível com o revestimento cerâmico, e com propriedades fungicidas e de fácil limpeza, adequadas ao ambiente escolar. O rejunte deverá ser na cor do piso ou em tonalidade semelhante, garantindo a uniformidade estética do acabamento. A espessura das juntas deverá obedecer à mínima recomendada pelo fabricante das peças cerâmicas, assegurando o desempenho e a durabilidade do revestimento. O processo de rejuntamento seguirá rigorosamente as orientações dos fabricantes quanto ao



tempo de aplicação e aos procedimentos de execução, garantindo qualidade e acabamento final das juntas.

4. ASSENTAMENTO DE RODAPE

Os rodapés serão confeccionados a partir da mesma peça cerâmica utilizada no piso, cortadas com 10 cm de altura, assegurando uniformidade visual e compatibilidade de material. A instalação seguirá os mesmos procedimentos descritos no Tópico 3, incluindo preparação da base, aplicação de argamassa colante tipo ACIII e rejuntamento com produto compatível, na cor do piso ou semelhante. Todas as etapas obedecerão às recomendações dos fabricantes, garantindo qualidade e acabamento adequado.

5. ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS

A escola e a equipe executora deverão, em comum acordo, definir o local para armazenamento dos materiais. Caberá à equipe executora garantir que o armazenamento seja realizado de forma adequada, conforme as recomendações dos fabricantes, preservando a integridade dos produtos até sua utilização.

6. LIMPEZA GERAL:

A obra será entregue limpa e livre de qualquer tipo de entulho, com a área completamente desobstruída e pronta para uso imediato.

Soledade, 18 de maio de 2026.

Douglas Loureiro Trindade

Arquiteto – CAU/RS A264030-9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37A-16ED-554A-00B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANAPAUOLA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 22/05/2026 16:43:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 25/05/2026 14:14:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F37A-16ED-554A-00B0>